



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 164 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, do artº 19º do Regulamento do Cemitério de Vale Flores, se vai proceder à exumação dos restos mortais depositados nas sepulturas existentes nas 10ª-A e 14ª secções de inumação do Cemitério de Vale Flores.

Ficam notificados os interessados de que deverão dirigir-se à Secretaria do Cemitério de Vale Flores, no prazo de 90 dias, a contar da data de afixação deste Edital, para acordar, por escrito, a data da exumação e o destino das ossadas.

Findo este prazo sem que os interessados promovam as necessárias diligências, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, as quais permanecerão no mesmo local, a maior profundidade.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 4 de maio de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral